



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 118

BAHIA - 15 de Abril de 2025 - Terça-feira



Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- *Secretaria Municipal de Educação - Reordenamento da Rede Municipal de Ensino de Oliveira dos Brejinhos 2025.*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



Secretaria Municipal de Educação

Reordenamento da Rede Municipal de Ensino de Oliveira dos Brejinhos 2025



Oliveira dos Brejinhos
2025



Antes do compromisso, há hesitação, há oportunidade de recuar, uma ineficácia permanente (...). A ousadia traz em si o gênio, o poder e a magia.



1	SUMÁRIO	
2	APRESENTAÇÃO	3
3	INTRODUÇÃO	4
4	OBJETIVOS	5
4.1	PROPOSTA	6
4.2	ESTRATÉGIAS DE AÇÃO	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
5	PRINCIPIOS	8
6	POLÍTICAS E DIRETRIZES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM 2018	9
6.1	ENSINO REGULAR	9
6.1.1	EDUCAÇÃO INFANTIL	9
6.1.2	ENSINO FUNDAMENTAL	9
6.2	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	9
6.3	EDUCAÇÃO ESPECIAL	10
6.4	EDUCAÇÃO NO CAMPO	10
6.5	EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	10
7	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRABALHO	10
8	RESULTADOS ESPERADOS	12
9	ETAPA FINAL: VALIDAÇÃO	12
10	CONSIDERAÇÕES FINAIS	13

Anexo: Relatório Situacional



2 APRESENTAÇÃO

O presente documento apresenta a Proposta de Reordenamento da Rede Municipal de Ensino de Oliveira dos Brejinhos, revisada no início deste ano.

O mesmo busca promover informações que assegurem a eficiência da matrícula de 2025, dimensionando a demanda por vagas e estabelecendo relação entre a capacidade física existente e a necessidade de investimentos para melhoria da infraestrutura educacional.

Considerando a [re]organização do Sistema Municipal de Ensino da rede de Oliveira dos Brejinhos, aprovado através da Lei 212 de 2023, visualiza-se uma realidade na qual vislumbra alguns desafios, e para tanto, faz-se necessário um novo reordenamento, cuja intenção é atender melhor à educação municipal.

Sabe-se que a valorização da vida humana em todas as suas dimensões enfatiza as interferências dos conteúdos na construção da formação do cidadão, e isto envolve, o contexto escolar e a criticidade do conhecimento na transformação do ensino, através da ação e reflexão do ambiente escolar.

O Reordenamento da Rede Pública Municipal de Ensino de Oliveira dos Brejinhos cujo processo teve início em março de 2023, a partir das ações embrionárias que foram desenvolvidas no decorrer do ano letivo pelas escolas sob orientação da Secretaria Municipal de Educação, com base na realidade local e, dados do Educacenso fornecido pelos gestores, possibilitando assim, uma radiografia da realidade de cada Unidade Escolar, além de sugestões a serem validadas pelo Conselho Municipal de Educação e que, conseqüentemente servirão de base para o planejamento das ações futuras a serem implementadas pela Secretaria Municipal de Educação.



3 INTRODUÇÃO

A Educação Básica a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB-9394/96) passou a ser estruturada por etapas e modalidades de ensino, englobando a Educação Infantil, ensino Fundamental obrigatório de nove anos e Ensino Médio.

Então, quando pensa-se em reordenamento na rede pública de ensino, está se pensando em organizar os alunos que estão na mesma etapa/modalidade, racionalizando assim o espaço existente e buscando garantir o acesso à educação básica, observando sua locomoção e proximidade de sua residência.

Para a implementação do processo de reordenamento a Secretaria Municipal de Educação entende ser indispensável à execução deste, que se dá através de medidas como: visitas às unidades escolares avaliando os espaços existentes para planejamento da rede física escolar, avaliação de mobiliários, materiais de insumos, transporte escolar, acompanhamento e formação continuada e em serviço de professores e gestores, organização e criação de um sistema integrado de avaliação, além de mapear a capacidade instalada de atendimento e a ociosidade por unidade escolar, apresentação de relatório da realidade local para validação, condições de estrutura e dos recursos humanos existentes, além de avaliar a repercussão dos impactos financeiros e a relação custo/benefício, entre outras ações que visa melhoria da educação.



4 OBJETIVOS

- Melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem;
- Aumentar a possibilidade de oferta progressiva e integrada da educação infantil, do ensino fundamental e do Programa de Educação de Jovens e Adultos (PEJA);
- Implantar e implementar o Programa de Atividades Complementares (PROAC) nas unidades escolares que ainda não tem;
- Melhorar as condições de infraestrutura física e acesso às tecnologias;
- Levantar as demandas e planejar as ofertas, considerando as necessidades e construindo as possibilidades de atendimento da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2025;
- Propor alternativas de atendimento que permitam a inclusão de todos que solicitarem vagas na Rede Municipal de Ensino;
- Criar condições para assegurar a continuidade dos estudos, até a conclusão do Ensino Fundamental;
- Desenvolver análise e estudo dos dados para otimização da oferta de vagas da rede municipal de ensino;
- Articular ações para a inclusão das pessoas com necessidades educacionais específicas, em todas as etapas e modalidades de ensino;
- Fazer mapeamento através do PEI (Plano Educacional Individualizado) para o reconhecimento dos alunos com necessidades educacionais específicas;
- Orientar e encaminhar os alunos com necessidades educacionais específicas ao atendimento com profissionais especializados no Centro de atendimento e quando necessário em parceria com outras secretarias;
- Articular e integrar o ensino municipal e estadual;



- Construir relatório demonstrando a situação diagnosticada em cada Unidade Escolar, apresentando alternativas e propostas de redimensionamento e vagas.

4.1 PROPOSTA

Essa proposta de Reordenamento foi elaborada e revisada pela Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação com base nas observações, nas várias discussões que vem ocorrendo no âmbito da educação, das Atividades Complementares e Educação de Tempo Integral realizadas em 2023 e 2024, da expansão da educação infantil e EJA, das reflexões feitas pela Equipe Técnica Pedagógica juntamente com o Secretário de Educação e o Gestor municipal em planejamento no início de 2025, sob orientação do assessor jurídico Dr. Pedro Junior, cujo objetivo é dar continuidade e ampliar as ações iniciadas em 2023 e assegurar que estas continuem com qualidade. Vale ressaltar que as Unidades Escolares foram visitadas pelo secretário de educação e serão atendidas no que se fizer necessário, visando o bem estar e melhor acolhimento dos alunos.

Tudo que está sendo feito é para melhorar o atendimento da rede municipal de ensino, haja vista que conseqüentemente, haverá menos abandono/evasão escolar e obteremos melhores resultados no IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) e outras avaliações externas. Busca-se, assim, promover a racionalização da oferta em sintonia com as demandas sociais e a dinâmica geográfica da população, otimizando a capacidade de atendimento das Unidades de Ensino.

A Secretaria Municipal de Educação dará continuidade também às ações que vem sendo desenvolvidas junto às Escolas visando um melhor aprendizado dos alunos, assim como assegurar e elevar as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação e dará início a outras. Sendo:



- Educação Empreendedora em parceria com o SEBRAE, iniciado em 2023 com formação para a Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria e alguns momentos com professores do ensino fundamental e EJA;
- Adesão junto ao Estado do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), instituído pelo Decreto nº 11,556 de 12 de junho de 2023, que propõe formação para os professores de 1º e 2º ano, garantia da recomposição das aprendizagens dos alunos do 3º, 4º e 5º ano, além de fomentar a oralidade, leitura e escrita na educação infantil.
- Aplicação de avaliações periódicas como: Avaliação para anos iniciais - CNCA, Anos Finais - Escolas das Adolescências e a PARC – Fluência Leitora – 2º ano, preparando os alunos para um melhor desempenho nas avaliações de larga escala em parceria com estado e união;
- Parceria com o Instituto Educa+ e o ICEP para formação continuada dos profissionais da educação (professores, dupla/trio gestor, agentes operacionais da educação, auxiliar de sala, monitores, equipe técnica...);
- 01 Projeto a cada trimestre sendo:
 - I TRIMESTRE:
Projeto: Educação alimentar e nutricional, tendo como referência a Lei nº 13.666 de 2018.
 - II TRIMESTRE:
Projeto: contribuições, vivências e conquistas femininas nas áreas científica, social, artística, cultural, econômica e política – Lei nº 14.986, de 25/09/2024.
 - III TRIMESTRE:
Projeto: Aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira – Lei nº 11.645 de 10/03/2008.
- Criação do NAMP em 2023 e NAT em 2025;
- Mapeamento para o reconhecimento dos alunos com necessidades educacionais especiais, através da Elaboração do PEI – Plano Educacional Individualizado para encaminhamento ao atendimento com profissionais especializados (Lei Municipal 206/2023).



4.2 ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

A elaboração da Proposta de reordenamento seguiu parâmetros legais embasados na realidade local, considerando os aspectos pedagógicos, financeiros e administrativos, a partir de análise da atual estrutura em que se encontram as escolas da rede municipal.

A mesma foi desenvolvida seguindo etapas como:

- Levantamento da demanda estudantil (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) a partir do Educacenso/2022/2023/2024;
- Verificação das linhas de transporte;
- Realização de estudo e avaliação para levantamento de profissionais para atendimento da demanda;
- Elaboração de proposta de reordenamento da rede;
- Articulação junto aos gestores quanto à matrícula escolar da demanda estudantil mapeada;

5 PRINCÍPIOS

Os princípios que norteiam o processo são: a garantia de matrícula de todos os alunos que estiverem fora das escolas, em unidades da rede municipal; a contratação de profissionais que possam atender à demanda e a adequação da proporcionalidade entre alunos e professores (LDB, Art. 25), assegurando melhor o uso de recursos humanos, pedagógicos, materiais e financeiros; a adequação das escolas aos padrões básicos de infraestrutura na medida do possível.



6 POLITICAS E DIRETRIZES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação é responsável pelo atendimento das crianças de 1 a 14 anos de idade em idade regular e jovens e adultos que não tiveram acesso ao Ensino Fundamental em idade apropriada.

6.1 ENSINO REGULAR

6.1.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

- **Creche** – 1 a 3 anos de idade
- **Pré-Escola** - 4 e 5 anos de idade

6.1.2 ENSINO FUNDAMENTAL

- **Anos iniciais** - 5 anos de duração - de 6 a 10 anos de idade.
 - **Anos finais** - 4 anos de duração - de 11 a 14 anos de idade.
- Abrir novas turmas somente após estudo de demanda e oferta de vagas no povoado/localidade onde a escola esteja localizada;
 - Ampliar vagas nas Unidades Escolares e comunidades com maior procura, priorizando o atendimento aos estudantes nos povoados mais próximos de sua residência;
 - Não possibilitar e/ou evitar a abertura de turmas do Ensino Fundamental com menos de 30 alunos, exceto quando o Município dispuser de uma única unidade escolar ou para atender a demanda da zona rural;
 - Concentrar, dentro do possível, na mesma Unidade de Ensino, o Ensino Fundamental anos iniciais e finais.
 - Oferecer matrículas de educação infantil com alunos do ensino fundamental na mesma unidade de ensino só na zona rural.

6.2 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

- Segmento I (1º ao 5º Ano)
- Segmento II (6º ao 9º Ano)



Será considerada idade mínima de 15 (quinze) anos completos para o ingresso e realização de exames de conclusão da EJA do Ensino Fundamental.

6.3 EDUCAÇÃO ESPECIAL

- Manter a oferta e atendimento de acordo a lei, conforme a demanda.

6.4 EDUCAÇÃO NO CAMPO

- Atender e ampliar a oferta quando houver demanda;

6.5 PROGRAMA DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

Portaria 121/2023;
Portaria 06/2023

7 OPERACIONALIZAÇÃO DO TRABALHO

Esse reordenamento permite o registro das informações coletadas e as proposições para a rede do Município, assegurando com qualidade as informações, os resultados do reordenamento, possibilitando a base de dados para a matrícula de 2025..

Atribuição da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação (SME):

- Identificar a capacidade de atendimento da demanda das Unidades Escolares em relação à demanda identificada na perspectiva rede municipal de ensino por localidade/povoado;
- Atualizar a planilha com dados de concluintes da Educação Infantil, 5º ano e 9º ano das Unidades Escolares;
- Validar número de salas com capacidade física por unidade Escolar na planilha de Reordenamento da rede;



- Validar tipo de imóvel e aspectos legais (situação de anexos de área) nas visitas às unidades escolares;
- Planejar as ofertas para o ano de 2025, com vistas à expansão do atendimento, considerando as Políticas e Diretrizes da SME e os aspectos a seguir, para tomada de decisões:
 - Existência de profissionais habilitados nos povoados/município;
 - Acompanhamento e formação continuada para professores e gestores;
 - Treinamento para oficinairos/monitores que atuarão nas atividades complementares;
 - Alunos que concluirão o 5º ano e o 9º ano do Ensino Fundamental para evitar pontos de estrangulamento na área;
 - Matrícula predominante em cada escola, visando confirmar, redefinir e remanejar a clientela;
 - Acessibilidade: (considerar a proximidade de pontos, rodovias e outros, que dificultam o acesso do aluno);
 - Verificar o uso do transporte escolar;
 - Quantitativos de alunos por turma e nível de ensino, de acordo com a capacidade física das salas;
 - Unidade Escolar que estão com a capacidade física ociosa e ver/observar se possuem demanda para 2025;
 - Situação dos anexos, prédios alugados e/ou adaptados, visando confirmar ou redefinir sua clientela;
 - A criação de ANEXO deve considerar:
 - a) Necessidade de expansão de ofertas;
 - b) Atendimento de demandas fragmentadas e classes com quantitativo de alunos fora do padrão;
 - c) Limitação de pessoal técnico e administrativo (secretário escolar, diretor, coordenador, auxiliar administrativo, etc);
 - d) Expectativa de demanda de curto e médio prazo – 5 anos – com esvaziamento paulatino das classes;
 - e) Atendimento às comunidades rurais;
 - f) Precariedade das vias de acesso;



g) Necessidade de transporte escolar.

Atribuições da equipe gestora das escolas:

- Apresentar informações da matrícula por turno, ano e turmas no ano de 2024/2025;
- Identificar a capacidade de atendimento da demanda da Unidade Escolar;
- Validar número de salas com capacidade física da unidade Escolar;
- Validar tipo de imóvel e aspectos legais (situação de aluguéis, anexos do povoado);
- Apresentar sugestões para atendimento à demanda da Unidade Escolar.

8 RESULTADOS ESPERADOS

- Identificação da ampliação/redefinição de ofertas;
- Orientação para a reorganização de turmas;
- Sinalização das necessidades de reforma e/ou ampliação de Unidades Escolares;
- Promoção de formação continuada para professores e gestores;
- Sinalização do bloqueio de turnos e ofertas;

9 ETAPA FINAL: VALIDAÇÃO

- Reunião com os gestores das Unidades Escolares da Rede Municipal para divulgação dos resultados do Reordenamento da rede e matrícula 2025;
- Validação pela Secretaria Municipal de Educação.



10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O reordenamento ora proposto busca melhorar o atendimento, isto é, o ensino e a aprendizagem, além de proporcionar aos alunos melhores condições de infraestrutura física, acesso às tecnologias, a base diversificada, atividades esportivas e artísticas.

Com a implantação e implementação desta proposta, as escolas municipais passam a ter um atendimento mais efetivo no âmbito pedagógico, administrativo e financeiro com apoio e acompanhamento direto no ensino, na aprendizagem e nas atividades diárias. Vale ressaltar que o compromisso da Gestão é garantir às crianças e aos adolescentes o direito à educação de qualidade, em igualdade de condição de acesso, permanência e sucesso de modo a assegurar o pleno desenvolvimento como cidadão.

Defende-se ainda que os profissionais do Magistério recebam o piso salarial, tenham formação continuada e que estes continuem desenvolvendo um trabalho de excelência. Os ganhos traduzem-se numa melhoria global das condições de funcionamento das escolas, pois a educação é, sem dúvida, a base necessária para constituir uma comunidade sólida. Por isso, é de suma importância a parceria de todos para uma Educação de Qualidade.

Oliveira dos Brejinhos, 09 de abril de 2025.



ANEXO



11 - RELATÓRIO SITUACIONAL

11.1 EJA - A busca ativa possibilita identificar os atores da EJA. Assim sendo, a Secretaria Municipal de educação não medindo esforços, vem realizando ações desde o ano de 2023, visando cumprir o seu dever constitucional de atender todos aqueles e aquelas que querem estudar, e atingir também as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) que trata da EJA.

Sabendo que a modalidade/política lida com indivíduos que não cumpriram trajetórias escolares ou que foram tolhidos durante a tentativa. Isso congrega, em uma mesma etapa escolar, diversas expectativas de aprendizagem, habilidades e fases do desenvolvimento humano que deveriam ser amparadas por propostas pedagógicas bastante específicas. A EJA municipal vem se constituindo num misto de iniciativa local representada pelo envolvimento das equipes gestoras escolares, combinada com as políticas nacionais adotadas pelo Poder Público. A maior parte das turmas funciona à noite e em diversos locais, sublinhando uma concepção voltada ao perfil da cidade, e porque não dizer de cada povoado/localidade, uma vez que interessa alfabetizar o trabalhador e, para facilitar seu acesso à escola, o horário e espaço devem ser compatíveis com a realidade destes.

Por se tratarem na maioria das vezes de mães, pais de família, jovens e adultos que tiveram que optar entre trabalhar e estudar, observa-se de acordo dados do IBGE um grande número de analfabetos e ainda nos permite identificar alguns desafios como o filho pequeno, a casa distante da escola, pessoas que cuidam de idosos ou acamados, entre outros.

Entretanto, após levantamento feito em algumas localidades através da busca ativa, percebeu-se a necessidade de abrir algumas turmas que funcionarão como anexos, em escolas extintas, haja vista que, a demanda de EJA sendo uma política não será permanente.

11.2 – Maternal - A criança é um ser que precisa de atenção, amor e estímulos para se desenvolver de forma satisfatória. Dessa forma, elas estabelecem seus primeiros contatos com a família. Ao serem inseridas em um novo ambiente, podem manifestar insegurança, medo e desconforto. A adaptação da criança no ambiente escolar é um processo difícil, pois muitas são as dificuldades encontradas não só pelas crianças, mas também pela família e pelo educador.

Portanto, faz-se necessário compreender o processo de adaptação na Educação Infantil como um mecanismo de crescimento da criança, Dessa forma, nesse tempo em que a criança está atravessando uma fase de transição entre o seu meio familiar e a instituição escolar, ou seja, entre o conhecido e o desconhecido, cabe às unidades escolares que receberão estas crianças respeitarem o período de adaptação delas.

Desse modo, a Secretaria Municipal de Educação visando contribuir de forma significativa para a



melhoria da adaptação da criança nesse processo e atingir a meta do PME, que trata da educação infantil que é: Meta 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME; propõe que estas sejam atendidas por um período, próximas à sua residência, em espaços de escolas municipais extintas.

Assim sendo, a Escola Municipal Santa Terezinha funcionará com 03 anexos como descrito abaixo.

A Escola Municipal Antônio Vieira - 02 anexos; Grupo Escolar Juracy Magalhães – 03 anexos; Escola Municipal Getúlio Vargas – 04 anexos; Escola Municipal Afrânio Peixoto – 02 anexos; Escola Municipal Santa Rita – 02 anexos; Escola Municipal Landolfo Alves – 03 anexos; Creche Municipal Professora Isabel Félix Leite- 01 anexo.

Escolas que funcionarão com anexos

Escola	Anexos	Proposta 2024
Escola Municipal Santa Terezinha	Povoado Grama – escola extinta: Escola Municipal Emílio Médici	01 turma Maternal 01 turma EJA
	Povoado Seis Tiros – escola extinta: Escola Municipal Juscelino Kubitschek	01 turma Maternal 01 turma EJA
	Povoado Passagem da Manga – escola extinta: Escola Municipal Maria José	01 turma EJA
Escola Municipal Antônio Vieira	Povoado – Vereda - escola extinta: Escola Municipal Barão do Rio Branco	01 turma Maternal 01 turma EJA
	Povoado São Bento – Escola Extinta: Escola municipal D. Pedro II	01 turma de (Pré I e Pré II)
Grupo Escolar Juracy Magalhães	Povoado Tira Chapéu – escola extinta: Escola Municipal Castelo Branco	01 turma de Pré (I e II)
	Povoado Serra Negra – escola extinta: Escola Municipal Samuel Bastos	01 turma de Pré (I e II)
	Assentamento Maria Luiza	01 turma Maternal 01 turma EJA



Escola Municipal Getúlio Vargas	Povoado Murzela – escola extinta: Escola Municipal José de Alencar	01 turma EJA
	Povoado de Saco do Fogo – extinta escola: Sete de Setembro	01 turma de EJA
	Povoado da Crioula – Esc. Mun.Tancredo de Almeida Neves	01 turma de EJA
	Povoado de Lagoa Queimada –Escola Municipal Paulo VI	01 turma de EJA
Escola Municipal Afrânio Peixoto	Povoado Pau Preto – escola extinta: Escola Municipal construindo Saber	01 turma de Maternal 01 turma EJA
Escola Municipal Santa Rita	Povoado Barro Vermelho – escola extinta: Escola Municipal Vasco da Gama	01 turma Maternal 01 turma EJA
	Povoado de Poços – Extinta escola: Escola Municipal Mem de Sá	01 turma de EJA
Escola Municipal Landolfo Alves	Povoado Unha de Gato – escola extinta: Escola Municipal São Lázaro	01 turma Maternal e pré
	Povoado de Jacu – Esc. Mun. Carmerindo José Pereira	01 turma EJA
	Povoado de Mandacaru – extinta escola: Esc. Mun. São José	01 turma de EJA
	Várzea Alegre. Escola extinta: Esc. Mun. Nossa Senhora de Santana	01 turma de maternal e pré
Escola Municipal Tobias Barreto -	Povoado de Picada – escola extinta: Escola Municipal Dourival de Souza Rego	01 turma de EJA
	Povoado de Pajeú – escola extinta: Escola Municipal Mário de Andrade	01 turma de EJA
Creche Municipal Profª Isabel Félix	Sede – anexo na escola extinta: Grupo Escolar Romulo Galvão	04 turmas - maternal



1 - Escola Municipal Vila Maria				
Nº de professores: 26	Nº de agente operacional: 01 (horário reduzido) + 02	Nº de Alunos 2022: 563		
Nº de diretor (a): 01	Nº de merendeira: 04	Nº de Alunos 2023: 506		
Nº de vice diretor (a): 01	Nº porteiro/vigia: 02	Nº de Alunos 2024: 502 + 80 EJA		
Nº coordenador (a): 01	Nº Operador sala de informática:	Nº de Alunos 2025: 499+29(EJA) = 528		
Nº aux. secretaria: 04	Nº aux. de sala:			
Escola	Situação 2022	Situação 2023	Situação 2024	PROPOSTA 2025
Nº Salas de Aulas da Escola: 12	1º ano – 6 turmas 2º ano – 5 turmas 3º ano – 5 turmas 4º ano – 4 turmas 5º ano – 7 turmas	1º ano – 4 turmas 2º ano – 5 turmas 3º ano – 4 turmas 4º ano – 5 turmas 5º ano – 5 turmas EJA - 1	1º ano – 4 turmas 2º ano - 4 turmas 3º ano – 4 turmas 4º ano – 4 turmas 5º ano – 4 turmas EJA – 1 turma	1º ano – 4 turmas 2º ano - 4 turmas 3º ano – 4 turmas 4º ano – 4 turmas 5º ano – 4 turmas EJA – 2 turma
Número de turmas:	Fundamental I – 27 turmas	Fund. I – 24 turmas	Fund. I – turmas: 20 EJA – 02 turmas	
<p>Para a composição do quadro de professores que atuarão na Educação em Tempo Integral, na Escola Municipal Vila Maria deverá ser observado o reordenamento para melhor organização e o funcionamento da mesma, que será implantada e implementada, de forma a atender nesse ano aos alunos de 1º ao 5º ano.</p> <p>Assim sendo, a partir do levantamento feito, observa-se a necessidade de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alimentação escolar: lanche, almoço e pré-janta (lanche); - Espaço físico: (VILA) – 12 salas para base comum, contendo: 12 quadros brancos, 12 conjuntos para professores, 12 armários de 02 portas, 30 carteiras (conjunto para alunos) em cada sala; - Espaço físico: (CET) – 08 salas para base comum, contendo: 08 quadros brancos, 08 conjuntos para professores, 08 armários de 02 portas, 30 carteiras (conjunto para alunos) em cada sala; - Aquisição de material didático e didático instrucional, aquisição de material de consumo; - Contratação de instituição formadora; - Contratação de serviços gráficos e impressão; - Material para atividades esportivas e artísticas; 				



- Aquisição de livros paradidáticos infanto juvenil, entre outros.
- Sala de canto e dança: 02 estantes de aço, 01 armário com 02 portas, 01 conjunto para professor, 30 colchonetes, 01 caixa de som, instrumentos musicais, instrumentos para esportes, parede de espelho.
- Sala multimídia e informática: 10 computadores, 10 mesas para computadores, 30 cadeiras, 01 conjunto para professor, 01 notebook, 01 data show, 01 TV, 01 armário de 02 portas.
- Para cozinha: freezer vertical, freezer horizontal, geladeira grande, geladeira pequena, batedeira planetária, liquidificador profissional, 01 liquidificador doméstico, 01 processador, 01 fogão doméstico, 01 fogão industrial, 01 micro-ondas, 01 espremedor de frutas industrial, 6 conchas, 6 colheres grandes, 03 espátulas – para cada espaço, 200 talheres para espaço – CET e 300 pratos, 300 talheres – espaço – VILA;
- Refeitório com capacidade para 200 alunos com mesas e cadeiras espaço CET;
- Refeitório com capacidade para 200 alunos com mesas e cadeiras espaço Vila;
- 60 colchonetes para descanso dos alunos;
- Lavanderia: máquina de lavar roupas, tanquinho para cada espaço;
- Material de limpeza, material de expediente, impressora;
- Para quadra de esportes: material esportivo: bola (futsal, vôlei) rede, cordas...
- Recursos humanos: espaço CET - 02 cozinheiras, 02 ajudantes de cozinha, 03 agentes de limpeza, 02 porteiros, 08 professores base comum, 05 professores para diversificadas, 02 monitores, 02 auxiliares de secretaria, 01 coordenador, além de outros como auxiliar de sala para alunos com necessidades educacionais especiais.
- Espaço – VILA - 06 monitores, para atendimento às atividades complementares, sendo 01 para horta, 01 para informática.

2 - Escola Municipal Santa Terezinha

Nº de Professores: 06	Nº agente operacional	Nº de Alunos 2022: 177		
Nº de Diretor (a): 01	Nº de merendeiras:	Nº de Alunos 2023: 176		
Nº de vice Diretor (a):	Nº Porteiro/vigia:	Nº de alunos 2024: 276		
Nº aux. De secretaria:1	Nº Operador sala de informática:	Nº de alunos 2025: 238		
Nº Aux. de sala:				
Nº coordenador (a): 01				
Escola	Situação 2022	Situação 2023	Situação 2024	Proposta 2025



Nº Salas de Aulas da Escola:	Edc. Inf. – 2 turmas 1º ano – 1 turma 2º ano – 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano – 1 turma 7º ano - 1 turma 8º ano - 1 turma 9º ano – 1 turma EJA – 1 turma	Edc. Inf. – 3 turmas (1 Maternal + 2 pré) 1º/2º ano – 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano – 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano - 1 turma 9º ano – 1 turma EJA – 3 turmas	Educação Infantil Mat. 01+ 2 Pré I – 01 Pré II - 01 1º - 01 turma 2º/3ºano – 01 4º ano – 01 5º ano – 01 6º ano 1 7º ano 1 8º ano 1 9º ano 1 EJA – 1 + 3 -	Edc. Inf. – 6 turmas (4 Maternal + 2 pré) 1º/2º ano – 1 turma 3º/4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano – 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano - 1 turma 9º ano – 1 turma EJA – 4 turmas
Número de turmas	12 turmas	15 turmas	17 turmas	17 turmas

Tendo em vista as atividades complementares que serão desenvolvidas durante o ano letivo, as escolas, da rede municipal necessitará de materiais de acordo as atividades a serem desenvolvidas e outros recursos para melhor atender às necessidades das mesmas. Assim sendo a Escola Municipal Santa Terezinha, propõe:

- Contratação de 03 monitores e aquisição de materiais de consumo, materiais didáticos, entre outros.
- Contratação de professores para suprir à necessidade, contratação de agentes de limpeza, merendeira, ajudante de cozinha, porteiro, monitor para transporte, auxiliar para sala que haja aluno com necessidades educacionais especiais, auxiliar para sala de educação infantil.

3 - Complexo Educacional Professor Joao Batista Vasconcelos

Nº de Professores: 14	Nº de agente operacional: 02	Nº de Alunos 2022: 290
Nº de Diretor (a): 01	Nº de merendeiras: 02	Nº de Alunos 2023: 247
Nº de vice Diretor (a):	Nº Porteiro/vigia: 02	Nº de alunos 2024: 292
Nº Aux. De secretaria: 02	Nº Operador sala de informática:	Nº de alunos 2025: 240+22(EJA)=262
Nº Aux. de sala: 02		
Nº coordenador (a): 01		



Escola	Situação 2022	Situação 2023	Situação 2024	Proposta 2025
Nº Salas de Aulas da Escola:	Edc. Inf. – 3 turmas 1º ano – 1 turma 2º ano - 1 turmas 3º ano – 2 turmas 4º ano – 1 turmas 5º ano – 1 turmas 6º ano – 1 turmas 7º ano – 1 turmas 8º ano – 1 turmas 9º ano – 2 turmas	Edc. Inf. – 1 maternal Pré 1 – 2 Pré 2 - 1 1º ano – 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano – 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano – 1 turma 9º ano – 1 turma EJA - 3 turmas	Edc. Inf.3 turmas (1 maternal + 2 pré) 1º ano – 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano – 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano – 1 turma 9º ano – 1 turma EJA - 1	Edc. Inf.5 turmas (3 maternal + 1 pré I + 2 pré II) 1º ano – 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano – 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano – 1 turma 9º ano – 1 turma EJA - 1
Número de turmas	14 turmas	16	13	15

Tendo em vista as atividades complementares que serão desenvolvidas durante o ano letivo, as escolas, da rede municipal necessitará de materiais de acordo as atividades a serem desenvolvidas e outros recursos para melhor atender às necessidades das mesmas. Assim sendo o Complexo Educacional Professor João Batista Vasconcelos, propõe:

- Contratação de 04 monitores e aquisição de materiais de consumo, materiais didáticos, entre outros.
- Contratação de professores, monitor para transporte, agente de limpeza, ajudante de cozinha, vigia/porteiro, auxiliar para sala que tenha aluno com necessidades educacionais especiais, auxiliar para sala de educação infantil.

4 Escola Municipal Getúlio Vargas

Nº de Professores: 13	Nº de agente operacional: 01	Nº de Alunos 2022: 213		
Nº de Diretor (a): 01	Nº de merendeiras: 01	Nº de Alunos 2023: 224		
Nº de vice Diretor (a):	Nº Porteiro/vigia:01	Nº de alunos 2024: 211		
Nº Aux. De secretaria: 02	Nº Operador sala de inf:	Nº de alunos 2025: 282		
Nº Aux. de sala:				
Nº coordenador (a): 01				
Escola	Situação 2022	Situação 2023	Situação 2024	Proposta 2025



Nº Salas de Aulas da Escola:	Edc. Inf. – 2 turmas 1º ano – 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano -1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano – 1 turma 9º ano – 1 turma	Edc. Inf. - 3 (1 maternal + 2 pré) 1º ano – 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano – 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano – 1 turma 9º ano 1 turma EJA – 1 turma	Edc. Inf.3 turmas (1 maternal + 2 pré) 1º ano – 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano – 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano – 1 turma 9º ano – 1 turma EJA 1 turma	Edc. Inf.3 turmas (1 maternal + 2 pré) 1º ano – 2 turma 2º ano - 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano – 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano – 1 turma 9º ano – 1 turma EJA 4 turma
Número de turmas	11	13	13	17

Tendo em vista as atividades complementares que serão desenvolvidas durante o ano letivo, as escolas, da rede municipal necessitará de materiais de acordo as atividades a serem desenvolvidas e outros recursos para melhor atender às necessidades das mesmas. Assim sendo a Escola Municipal Getúlio Vargas, propõe:

- Contratação de 03 monitores e aquisição de materiais de consumo, materiais didáticos, entre outros.
- Contratação de monitor para transporte, auxiliar de sala que tenha aluno com necessidades educacionais especiais, agente de limpeza, auxiliar para sala de educação infantil.

5 – Escola Municipal Tobias Barreto				
Nº de Professores: 16	Nº de agente operacional: 06	Nº de Alunos 2022: 297		
Nº de Diretor (a): 01	Nº de merendeiras: 03	Nº de Alunos 2023: 307		
Nº de vice Diretor (a):	Nº Porteiro/vigia:03	Nº de alunos 2024: 289		
Nº Aux.de secretaria: 03	Nº Operador sala de inform:	Nº de alunos 2025: 342		
Nº Aux. de sala: 01				
Nº coordenador (a): 01				
Escola	Situação 2022	Situação 2023	Situação 2024	Proposta 2025
Nº Salas de Aulas da Escola:	Edc. Inf. – 2 turmas 1º ano – 2 turmas 2º ano - 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano – 1 turma 7º ano – 2 turmas 8º ano - 2 turmas	Edc. Inf. - 4 turmas (2 maternal + 2 pré) 1º ano – 2 turmas 2º ano - 2 turmas 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 5º ano – 2 turmas 6º ano - 1 turma 7º ano – 1 turma	Edc. Inf. 4 (2 maternal + 2 pré) 1º ano – 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano – 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano – 1 turma	Edc. Inf. 6 (3 maternal + 3 pré) 1º ano – 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano – 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano – 1 turma



	9º ano 1 turma	8º ano – 2 turmas 9º ano – 2 turmas	9º ano – 2 turmas EJA – 1 turma	9º ano – 1 turmas EJA – 4 turma
Número de turmas	14	18	15	19

Após levantamento objetivando o aprimoramento da qualidade à expansão do atendimento em tempo integral de forma progressiva na Escola Municipal Tobias Barreto, que estará atendendo neste ano às turmas de Pré-escolar, 1º ao 5º ano, o resultado do reordenamento propõe a necessidade de:

- Recursos humanos: 04 professores, auxiliares para salas de pré-escola para cada sala conforme a necessidade, monitores, 3 cozinheiras, 03 ajudantes de cozinha, 05 agentes de limpeza, 01 educador para AEE, 01 auxiliar de secretaria, 01 coordenador.
- 04 salas de aula, 25 conjuntos com cadeiras e mesas para cada sala, 5 conjunto para professores, 05 quadros, 05 armários de 02 portas, 05 estantes de aço, 05 TVs;
- Dormitório: 10 caminhas, 10 colchões, 01 cômoda, 01 guarda-roupa, 10 colchonetes;
- 01 sala para atendimento AEE;
- Sala para atividades artísticas e culturais: 20 colchonetes, 01 parede de espelho, 01 quadro, 01 caixa de som, 01 data shou, 01 conjunto para professor, materiais esportivos, materiais artísticos, entre outros.
- Para cozinha: freezer vertical, freezer horizontal, geladeira grande, geladeira pequena, batedeira planetária, liquidificador profissional, 01 liquidificador doméstico, 01 processador, 01 fogão doméstico, 01 fogão industrial, 01 micro-ondas, 01 espremedor de frutas industrial, 100 pratos, 100 talheres, 06 conchas, 06 colheres grandes, 03 espátulas.
- Refeitório com capacidade para 100 alunos com mesas e cadeiras;
- Lavanderia: máquina de lavar roupas, tanquinho;
- Material de limpeza, material de expediente, impressora;
- Para quadra de esportes: material esportivo: bola (futsal, vôlei) rede, cordas...

Para o desenvolvimento das atividades complementares e melhor atender a demanda da escola há necessidade de 04 monitores, auxiliar de transporte, auxiliar para sala com necessidade educacional especial, auxiliar para as salas de maternal, porteiro/vigia.

6 - Escola Municipal Santa Rita				
Nº de Professores: 13	Nº de agente operacional: 03	Nº de Alunos 2022: 247		
Nº de Diretor (a): 01	Nº de merendeiras: 01	Nº de Alunos 2023: 277		
Nº de vice Diretor (a):	Nº Porteiro/vigia: 01	Nº de alunos 2024: 254		
Nº Aux. De secretaria: 02	Nº Operador sala de informática:	Nº de alunos 2025: 362		
Nº Aux. de sala: 01				
Nº coordenador (a): 01				
Escola	Situação 2022	Situação 2023	Situação 2024	Proposta 2025



Nº Salas de Aulas da Escola:	Edc. Inf. – 3 (1maternal + 2 pré) 1º ano – 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano – 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano – 1 turma 9º ano – 1 turma	Edc. Inf. 4 (2 maternal + 2 pré) 1º ano – 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano -1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano – 1 turma 9º ano -1 turma	Edc. Inf. 4 (2 maternal + 2 pré) 1º ano – 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano – 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano – 1 turma 9º ano – 1 turma EJA - EJA	Edc. Inf. 6 (3maternal + 2 pré) 1º ano – 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano – 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano – 1 turma 9º ano – 1 turma EJA - 4
Número de turmas	12	13	14	19

Tendo em vista as atividades complementares que serão desenvolvidas durante o ano letivo, as escolas, da rede municipal necessitará de materiais de acordo as atividades a serem desenvolvidas e outros recursos para melhor atender às necessidades das mesmas.. Assim sendo a Escola Municipal Santa Rita, propõe:

- Contratação de 03 monitores e aquisição de materiais de consumo, materiais didáticos, entre outros.
- Contratação de professores, vigia/porteiro, ajudante de cozinha, auxiliar de transporte, auxiliar para sala que tenha aluno com necessidade educacional especial, auxiliar para sala de maternal.

7 - Grupo Escolar Deputado Juracy Magalhães Junior

Nº de Professores: 14	Nº de aux. de limpeza: 3	Nº de Alunos 2022: 315		
Nº de Diretor (a): 01	Nº de merendeiras: 3	Nº de Alunos 2023:		
Nº de vice Diretor (a):	Nº de secretario (a):	Nº de alunos 2024: 293		
Nº Aux. administrativo:	Nº Porteiro:	Nº de alunos 2025: 294		
Nº Aux. de sala:	Nº Operador sala de inf:			
Nº coordenador (a): 01				
Escola	Situação 2022	Situação 2023	Proposta 2024	
Nº Salas de Aulas da Escola:	Edc. Inf. 3 turmas 1º ano – 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano – 2 turmas 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano – 2 turmas 7º ano – 1 turma 8º ano – 1 turma 9º ano – 1 turma	Edc. Inf. – 4 (1 maternal + 3 pré) 1º ano – 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano – 1 turma 7º ano – 1 turma	Edc. Inf.4 (1 maternal + 3 pré) 1º ano – 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano – 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano – 1 turma	Edc. Inf.6 (2 maternal + 4 pré) 1º ano – 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 2 turma 5º ano – 1 turma 6º ano – 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano – 1 turma



		8º ano – 1 turma 9º ano – 1 turma EJA - 2 turmas	9º ano – 1 turma EJA – 1 turma	9º ano – 1 turma EJA – 2 turma
Número de turmas	13	15	14	18

Tendo em vista as atividades complementares que serão desenvolvidas durante o ano letivo, as escolas, da rede municipal necessitará de materiais de acordo as atividades a serem desenvolvidas para melhor atender às necessidades das mesmas. Assim sendo, o Grupo Escolar Deputado Juracy Magalhães Junior propõe:

- Contratação de 03 monitores, auxiliar de secretaria, auxiliar de sala, vigia/porteiro, agente de limpeza e aquisição de materiais de consumo, materiais didáticos, entre outros.

8 – Escola Municipal Landulfo Alves

Nº de Professores: 08	Nº de agente operacional: 01	Nº de Alunos 2022: 271		
Nº de Diretor (a): 01	Nº de merendeira: 01	Nº de Alunos 2023: 269		
Nº de vice Diretor (a):	Nº Porteiro/vigia:02	Nº de alunos 2024: 266		
Nº Aux. de secretaria: 02	Nº Operador sala de inf:	Nº de alunos 2025: 325		
Nº Aux. de sala:				
Nº coordenador (a): 01				
Escola	Situação 2022	Situação 2023	Situação 2024	Proposta 2025
Nº Salas de Aulas da Escola:	Edc. Inf.2 turmas 1º ano – 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano – 1 turma 7º ano – 2 turmas 8º ano – 1 turma 9º ano – 1 turma	Edc. Inf.3 (1 maternal + 2 pré) 1º ano – 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano- 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano – 2 turmas 9º ano – 1 turma EJA – 1 turma	Edc. Inf. – 2 (1 maternal + 1 pré) 1º ano – 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano- 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano – 1 turma 9º ano – 1 turma EJA – 2 turma	Edc. Inf. – 5 (2 maternal + 2 pré) 1º ano – 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano- 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano – 1 turma 9º ano – 1 turma EJA – 3 turma



Número de turmas	12	14	13	18
<p>Tendo em vista as atividades complementares que serão desenvolvidas durante o ano letivo, as escolas, da rede municipal necessitará de materiais de acordo as atividades a serem desenvolvidas o para melhor atender às necessidades das mesmas. Assim sendo, a Escola Municipal Landulfo Alves propõe:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contratação de 04 monitores, sendo 01 para horta e aquisição de materiais de consumo, materiais didáticos, entre outros. - Contratação de professor, auxiliar para sala de maternal, auxiliar para sala que tenha aluno com necessidade educacional especial, auxiliar de transporte, agente de limpeza, ajudante de cozinha. 				

9 - Escola Municipal Infantil Janelinha do Saber

Nº de Professores: 11	Nº de aux. de limpeza: 01 (reduzido) + 2	Nº de Alunos 2022: 122		
Nº de Diretor (a): 01	Nº de merendeiras:	Nº de Alunos 2023: 186		
Nº de vice Diretor (a):	Nº Porteiro/vigia:01	Nº de alunos 2024: 182		
Nº Aux. De secretaria: 01	Nº Operador sala de informática:	Nº de alunos 2025: 183		
Nº Aux. de sala: 02				
Nº coordenador (a): 01				
Escola	Situação 2022	Situação 2023	Situação 2024	Proposta 2025
Nº Salas de Aulas da Escola:	Educação Infantil Pré I - 3 Pré II - 5	Educação Infantil Pré I - 5 Pré II - 7	Educação Infantil Pré I - 6 Pré II - 6	Educação Infantil Pré I - 6 Pré II - 4
Número de turmas	8	12	12	10

Para melhor atender a demanda de alunos e a necessidade escolar, a Escola Municipal Janelinha do Saber, propõe:
Contratação de merendeira, ajudante de cozinha, monitor de transporte, auxiliar para sala que tenha aluno com necessidade educacional especial, auxiliar para salas caso tenha alunos excedente ao número da portaria.

10 - Creche Municipal Professora Isabel Felix Ormond Leite

Nº de Professores: 8	Nº de agente	Nº de Alunos 2022: 140
-----------------------------	--------------	------------------------



	operacional:			
Nº de Diretor (a): 01	Nº de merendeiras: 02	Nº de Alunos 2023: 139		
Nº de vice Diretor (a):	Nº Porteiro/vigia: 01	Nº de alunos 2024: 155		
Nº Aux. De secretaria: 02	Nº Operador sala de informática:	Nº de alunos 2025: 176		
Nº Aux. de sala:	Téc. de enfermagem: 01			
Nº coordenador (a): 01				
Escola	Situação 2022	Situação 2023	Situação 2024	Proposta 2025
Nº Salas de Aulas da Escola:	Educação Infantil Maternal - 5 Pré I - 4	Educação Infantil Maternal - 8 Pré I - 1	Maternal	Maternal
Número de turmas	9	9	Maternal - 11	13

Após levantamento objetivando o aprimoramento da qualidade à expansão do atendimento em tempo integral de forma progressiva na Creche, que estará atendendo neste ano às turmas de Maternal o resultado do reordenamento propõe a necessidade de:

- Recursos humanos: 04 professores, auxiliares para salas para cada sala conforme a necessidade, monitores, 1 cozinheira, 01 ajudante de cozinha, 02 agentes de limpeza, 01 auxiliar de secretaria.
- 04 salas de aula, 25 conjuntos com cadeiras e mesas para cada sala, 4 conjuntos para professores, 04 quadros, 04 armários de 02 portas, 04 estantes de aço, 04 TVs;
- Dormitório: 10 caminhas, 10 colchões, 01 cômoda, 01 guarda-roupa, 10 colchonetes;
- Sala para atividades artísticas e culturais: 20 colchonetes, 01 espelho, 01 quadro, 01 caixa de som, 01 data shou, 01 conjunto para professor, materiais esportivos, materiais artísticos, entre outros.
- Para cozinha: freezer horizontal, geladeira grande, batadeira planetária, liquidificador profissional, 01 liquidificador doméstico, 01 processador, 01 fogão industrial, 01 micro-ondas, 01 espremedor de frutas industrial, 50 pratos, 50 talheres, 03 conchas, 03 colheres grandes, 03 espátulas.
- Refeitório com capacidade para 50 alunos com mesas e cadeiras;
- Lavanderia: tanquinho;
- Material de limpeza, material de expediente, impressora;
- Para quadra de esportes: material esportivo: bola (futsal, vôlei) rede, cordas...

Para o desenvolvimento das atividades complementares e melhor atender a demanda da escola há necessidade de 03 monitores, auxiliar de transporte, auxiliar para sala com necessidade educacional especial, porteiro/vigia.

11 – Escola Municipal São João

Nº de Professores: 06	Nº de agente operacional:	Nº de Alunos 2022: 85
Nº de Diretor (a):	Nº de merendeiras:	Nº de Alunos 2023: 97



Nº de vice Diretor (a):	Nº Porteiro/vigia:	Nº de alunos 2024: 101		
Nº Aux. De secretaria:	Nº Operador sala de inf:	Nº de alunos 2025: 113		
Nº Aux. de sala:				
Nº coordenador (a): 01				
Escola	Situação 2022	Situação 2023	Situação 2024	Proposta 2025
Nº Salas de Aulas da Escola:	Edc Infantil – 2 turmas 1º ano – 1 turma 2º ano – 1 turma 3º ano – 1 turma 4º/5º ano – 1 turma	Edc. infantil – 2 1º ano – 1 turma 2º ano – 1 turma 3º ano – 1 turma 4º/5º ano – 1 turma	Educação Infantil Pré I – 1 turma Pré II – 1 turma 1º/2º ano – 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma	Educação Infantil Maternal -1 turma Pré I e II – 1 turma 1º ano – 1 turma 2º ano – 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma
Número de turmas	Educação Infantil: 2 Fundamental I – 4 6 turmas	Educação Infantil: 2 Fund. I – turmas – 4 6 turmas	Educação Infantil: 2 Fund. I – 4 turmas 6 turmas	7 turmas

Tendo em vista as atividades complementares que serão desenvolvidas durante o ano letivo, as escolas, da rede municipal necessitará de materiais de acordo as atividades a serem desenvolvidas para melhor atender às necessidades das mesmas. Assim sendo, a Escola Municipal São João propõe:

- Contratação de 02 monitores e aquisição de materiais de consumo, materiais didáticos, entre outros.
- Contratação de agente de limpeza, vigia/porteiro, merendeira, auxiliar de secretaria, monitor para transporte, auxiliar para sala que atenda aluno com necessidade educacional especial.

12 - Escola Municipal Antônio Vieira

Nº de Professores: 07	Nº de agente operacional:	Nº de Alunos 2022: 167		
Nº de Diretor (a): 01	Nº de merendeiras:	Nº de Alunos 2023: 166		
Nº de vice Diretor (a):	Nº Porteiro/vigia:	Nº de alunos 2024: 193		
Nº Aux. De secretaria:	Nº Operador sala de inf:	Nº de alunos 2025: 194		
Nº Aux. de sala:				
Nº coordenador (a): 01				
Escola	Situação 2022	Situação 2023	Situação 2024	Proposta 2025



Nº Salas de Aulas da Escola:	Edc. Inf.2 turmas 1º ano -1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano - 1 turma 4º/5º ano - 1 turma 6º ano - 1 turma 7º ano - 1 turma 8º ano - 1 turma 9º ano - 1 turma	Edc. Inf. - 3 (1 maternal + 2 pré) 1º ano - 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano - 1 turma 4º ano - 1 turma 5º ano - 1 turma 6º ano - 1 turma 7º ano - 1 turma 8º ano - 1 turma 9º ano - 1 turma EJA - 1 turma	Edc. Inf.4 turmas (2 maternal+2 pré) 1º ano - 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano - 1 turma 4º ano - 1 turma 5º ano - 1 turma 6º ano - 1 turma 7º ano - 1 turma 8º ano - 1 turma 9º ano - 1 turma EJA - 1 turma	Edc. Inf.4 turmas (2 maternal+2 pré) 1º ano - 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano - 1 turma 4º ano - 1 turma 5º ano - 1 turma 6º ano - 1 turma 7º ano - 1 turma 8º ano - 1 turma 9º ano - 1 turma EJA -3 turmas
Número de turmas	10	13	14	16

Tendo em vista as atividades complementares que serão desenvolvidas durante o ano letivo, as escolas, da rede municipal necessitará de materiais de acordo as atividades a serem desenvolvidas para melhor atender às necessidades das mesmas. Assim sendo, a Escola Municipal Antônio Vieira propõe:

- Contratação de 04 monitores e aquisição de materiais de consumo, materiais didáticos, entre outros.
- Contratação de professor, auxiliar de secretaria, monitor para transporte, agente de limpeza, merendeira, ajudante de cozinha, vigia/porteiro, auxiliar para sala que tenha aluno com necessidade especial, auxiliar para sala de maternal.

13 Escola Municipal Afrânio Peixoto

Nº de Professores: 09	Nº de agente operacional:	Nº de Alunos 2022: 189		
Nº de Diretor (a): 01	Nº de merendeiras: 01	Nº de Alunos 2023: 181		
Nº de vice Diretor (a):	Nº Porteiro/vigia:	Nº de alunos 2024: 181		
Nº Aux. De secretaria:	Nº Operador sala de informática:	Nº de alunos 2025: 194		
Nº Aux. de sala:				
Nº coordenador (a): 01				
Escola	Situação 2022	Situação 2023	Situação 2024	Proposta 2025
Nº Salas de Aulas da Escola:	Edc. Inf. - 2 turmas 1º ano -1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano - 1 turma 4º ano - 1 turma 5º ano - 1 turma 6º ano - 1 turma 7º ano - 1 turma 8º ano - 1 turma	Edc. Inf.3 (1 maternal + 2 pré) 1º ano - 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano - 1 turma 4º ano - 1 turma 5º ano - 1 turma 6º ano - 1 turma	Edc. Inf.- 2 turmas 1º/2º ano -1 turma 3º ano - 1 turma 4º/5º ano - 1 turma 6º ano - 1 turma 7º ano - 1 turma	Edc. Inf.- 3 turmas 1º/2º ano -1 turma 3º ano - 1 turma 4º ano - 1 turma 5º ano - 1 turma 6º ano - 1 turma 7º ano - 1 turma



	9º ano – 1 turma	7º ano – 1 turma 8º ano – 1 turma 9º ano – 1 turma EJA – 1 turma	8º ano – 1 turma 9º ano – 1 turma EJA – 2 turma	8º ano – 1 turma 9º ano – 1 turma EJA – 3 turma
Número de turmas	11	13	11	14

Tendo em vista as atividades complementares que serão desenvolvidas durante o ano letivo, as escolas, da rede municipal necessitará de materiais de acordo as atividades a serem desenvolvidas para melhor atender às necessidades das mesmas. Assim sendo, a Escola Municipal Afrânio Peixoto propõe:

- Contratação de 03 monitores e aquisição de materiais de consumo, materiais didáticos, entre outros.
- Contratação de auxiliar de secretaria, professor, porteiro/vigia, agente de limpeza, ajudante de cozinha, monitor para transporte, auxiliar para sala que tenha aluno com necessidade educacional especial.

14 – Escola Municipal Gonçalves Dias

Nº de Professores: 05	Nº de gente operacional: 01	Nº de Alunos 2022: 100		
Nº de Diretor (a): 01	Nº de merendeiras: 01	Nº de Alunos 2023: 118		
Nº de vice Diretor (a):	Nº Porteiro/vigia:	Nº de alunos 2024: 107		
Nº Aux. De secretaria: 01	Nº Operador sala de informática :	Nº de alunos 2025: 118		
Nº Aux. de sala:				
Nº coordenador (a): 01				
Escola	Situação 2022	Situação 2023	Situação 2024	Proposta 2025
Nº Salas de Aulas da Escola:	Edc. Inf. 1 turma 1º ano – 1 turma 2º/3º ano - 1 turma 4º/5º ano – 1 turma 6º ano – 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano – 1 turma 9º ano – 1 turma	Edc. Inf. - 2 (1 maternal + 1 pré) 1º/2º ano – 1 turma 3º/4º/5º ano – 1 turma 6º ano – 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano – 1 turma 9º ano – 1 turma EJA - 01 turma	Edc. Inf. 2 (1 maternal + 1 pré_ 1º 2º/3ºano – 1 turma 4º/5ºano – 1 turma 6º ano – 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano -1 turma 9º ano – 1 turma EJA – 1 turma	Edc. Inf. 3 (1 maternal + 1 pré_ 1º 2º/3ºano – 1 turma 4º/5ºano – 1 turma 6º/7º ano – 1 turma 8º ano -1 turma 9º ano – 1 turma EJA – 1 turma
Número de turmas	8	9	9	9



Tendo em vista as atividades complementares que serão desenvolvidas durante o ano letivo, as escolas, da rede municipal necessitará de materiais de acordo as atividades a serem desenvolvidas para melhor atender às necessidades das mesmas. Assim sendo, a Escola Municipal Gonçalves Dias propõe:

- Contratação de 03 monitores, sendo 01 para horta e aquisição de materiais de consumo, materiais didáticos, entre outros.
- Contratação de professor, ajudante de cozinha, vigia/porteiro, auxiliar para sala que tenha aluno com necessidade educacional especial, monitor para transporte, auxiliar para turma de maternal se exceder o número da portaria.

15 – Escola Municipal Professora Maria Eugênia Guedes

Nº de Professores: 26	Nº de agente operacional:	Nº de Alunos 2022: 483		
Nº de Diretor (a): 01	Nº de merendeiras: 03	Nº de Alunos 2023: 481		
Nº de vice Diretor (a): 01	Nº Aux. de sala:	Nº de alunos 2024: 502		
Nº Aux. De secretaria: 05	Nº Porteiro/vigia: 04			
Nº coordenador (a): 01	Nº Operador sala de informática:			
Escola	Situação 2022	Situação 2023	Situação 2024	Proposta 2025
Nº Salas de Aulas da Escola:	6º ano – 5 turmas 7º ano – 5 turmas 8º ano – 5 turmas 9º ano – 4 turmas	6º ano – 6 turmas 7º ano – 4 turmas 8º ano – 4 turmas 9º ano – 4 turmas EJA - 4	6º ano – 3 turmas 7º ano – 4 turmas 8º ano – 3 turmas 9º ano – 3 turmas EJA – 4 turmas	6º ano – 4 turmas 7º ano – 4 turmas 8º ano – 8 turmas 9º ano – 3 turmas EJA – 2 turmas
Número de turmas	19	22	13 + 4 = 17	15+2=17

Tendo em vista o tempo integral na escola e as atividades complementares que serão desenvolvidas durante o ano letivo, as escolas, da rede municipal necessitará de materiais de acordo as atividades a serem desenvolvidas para melhor atender às necessidades das mesmas. Assim sendo, a Escola Municipal Professora Maria Eugênia Guedes propõe:

- Contratação de 05 monitores, sendo 01 para horta e aquisição de materiais de consumo, materiais didáticos, entre outros.
- contratação de agente de limpeza, ajudante de cozinha, auxiliar para sala que tenha aluno com necessidade educacional especial.

**BIBLIOGRAFIA**

BAHIA. Secretaria de Educação. Superintendência de Desenvolvimento da Educação Básica. Diretoria de Educação Básica. Orientações curriculares e subsídios didáticos para a organização do trabalho pedagógico no ensino fundamental de nove anos. Salvador: Secretaria de Educação. 2013.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/1996. Brasília, 1996.

_____. Conselho Nacional de Educação/CEB. Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. Brasília, 2002.

_____. Conselho Nacional de Educação/CEB. Resolução Nº 2, de 28 de abril de 2008, que estabelece diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do campo. Brasília, 2008.

_____. Plano Nacional de Formação-PNE. Brasília, 2000.